

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
Fagundes Varela
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025. Objeto: SRP mudas de flores, frutíferas e insumos para manutenção de canteiros, praças e parques. Sessão Pública: 12 de março de 2025, às 08:30hs. Edital no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou fone (54)3445 1066. Fagundes Varela, 24 de fevereiro de 2025. Nelton C. Conte - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO
Aviso de Licitação
De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 – OBJETO:** Aquisição de contentores de resíduos sólidos urbanos para atender as demandas da Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Mobilidade. **DATA DE ABERTURA:** 17 de março de 2025, às 09 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604. **Antônio Prado/RS, 27 de fevereiro de 2025. ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Aviso de Revogação
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização para o evento de carnaval de rua. A revogação se dá por motivo de conveniência e oportunidade. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br ou ainda (51) 3731-1225. **Rio Pardo/RS, 26 de fevereiro de 2025. Rogério Luiz Monteiro Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência Eletrônica n.º 004/2025 do tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de reforma do Posto de Atendimento de Saúde Evaristo, localizado na Estrada Sérgio Luckmann, Evaristo, Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme projeto básico e memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia. **Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025. Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência Eletrônica n.º 003/2025 do tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Várzea, conforme memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia. **Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025. Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025
O MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, da forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de Agente de Integração com atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino médio, técnico e superior para execução de estágio não obrigatório no âmbito da Administração Municipal de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br> e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: <https://bll.org.br>. **Período para envio das propostas:** das 8h do dia 28/02/2025 até às 8h do dia 19/03/2025. **Início da sessão de disputa de preços:** às 8h30 do dia 19/03/2025. **Rio dos Índios/RS, 26 de fevereiro de 2025. Flavio Golin Prefeito**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO NOTIFICA a Empresa ENERGE COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA, CNPJ 28.691.732/0001-94, da conclusão do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 503/202, concluindo que a referida empresa falhou na apresentação da proposta final adequada ao valor negociado para o item 20, do Pregão Eletrônico nº 043/2022, além de não ter anexado declarações e certidões. Sendo assim, aplica-se a pena de MULTA DE 2% sobre o valor estimado da contratação e deverá RESSARCIR ao erário o valor de R\$ 9,00 (nove reais), no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação. **Carazinho, 26 de fevereiro de 2025, JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO– Prefeito Municipal.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 022/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30min do dia 20 de março de 2025 estará aberta a disputa de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados às Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 20/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo nº: 24/3000-0001714-0
Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.
OBJETO: Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa especializada no provimento de solução para assinatura eletrônica de documentos na modalidade de serviço (SaaS), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 19/03/2025, às 13h.
DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2025, às 14h.
LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.
DEBORA GURSKI
Pregoeira responsável

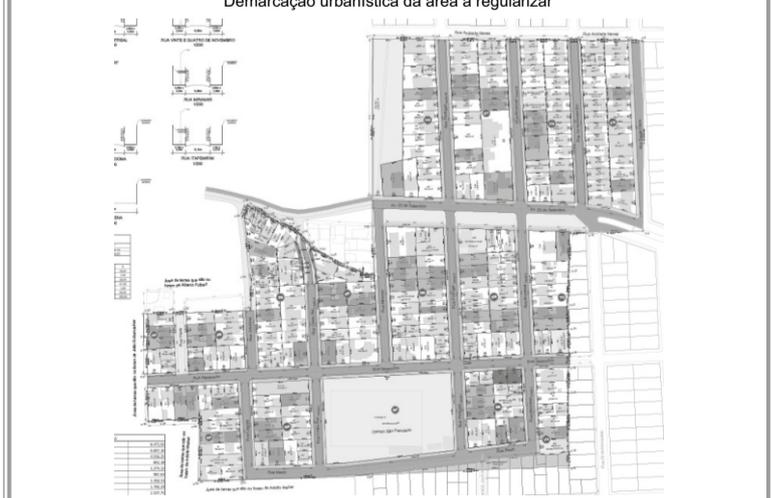
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de serviço de telefonia Voip e Chatbot, conforme especificado no Edital Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia 24/03/2025. Cópia da alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no site www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/02/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025 (Processo Administrativo nº 037/2025). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis (gasolina aditivada, diesel comum, diesel S-10 e Arla 32) para a frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos, lotados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465) e no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas: a partir do dia 26/02/2025, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Sessão Abertura propostas: dia 17/03/2025, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações: (55)37815239. Santo Augusto-RS, 26 de fevereiro de 2025. Lillian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025.
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, para a contratação da empresa MEI Everton Arienti, inscrita no CNPJ n. 34.148.165/0001-27, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da dupla "Anderson e Everton", na data de 09/03/2025, das 21:30 horas às 23:30 horas, no evento denominado "70ª Festa de Emancipação de Sapiranga", que ocorrerá entre os dias 06 de Março a 31 de Dezembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9220/2025, e Lei Municipal n. 7537/2024. Conforme disposto no ETP e TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 134/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.
Sapiranga, 25 de Fevereiro de 2025.
Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2025.
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, para a contratação da empresa Banda Festerê Ltda, inscrita no CNPJ n. 57.279.073/0001-81, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da banda "Grupo Festerê", na data de 09/03/2025, das 17:00 horas às 19:00 horas, no evento denominado "70ª Festa de Emancipação de Sapiranga", que ocorrerá entre os dias 06 de Março a 31 de Dezembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9220/2025, e Lei Municipal n. 7537/2024. Conforme disposto no ETP e TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 135/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.
Sapiranga, 25 de Fevereiro de 2025.
Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE APROVAÇÃO REURB Nº 017/2025
O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela prefeita municipal, Srª CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA, no uso de suas atribuições e em observância à Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, à Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e ao Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital, FAZ SABER que concluiu o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA instaurado no PROCESSO ADMINISTRATIVO protocolado sob nº 22.273/2021 e conforme determinou o Decreto Municipal nº 7.615/2022 para a regularização do parcelamento do solo de imóveis inseridos no perímetro do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado LOTEAMENTO SCHUMACHER, classificado na modalidade REURB-E, localizado na zona urbana, Setores 14 e 18 do Plano Diretor de Sapiranga/RS, contemplando área de 156.214,63m² conforme demarcação urbanística que consta no Anexo I do presente edital. O núcleo urbano objeto da regularização está totalmente inserido na área Matrícula nº 4.796 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, de 170.000,00m². Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo urbano.
Sapiranga/RS, 26 de fevereiro de 2025.
CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal
ANEXO I
Demarcação urbanística da área a regularizar



ANIMAIS
Conselho de Veterinária repudia caso de maus-tratos em São Leopoldo

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) manifestou repúdio a qualquer forma de maus-tratos contra animais. Através de nota pública, a manifestação foi em razão do caso ocorrido em São Leopoldo, onde uma égua estava sendo arrastado por um carro. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil. A instituição destaca a necessidade de punição rigorosa para os responsáveis por tais crimes.

O CRMV-RS reforça que maus-tratos e abandono são crimes previstos na Lei Federal nº 9.605/98 e, conforme a Lei Federal nº 14.064/20, as penas podem chegar a até 5 anos de reclusão. "Práticas como agressão, mutilação, envenenamento, esforço excessivo e manutenção de animais em condições inadequadas são inaceitáveis e devem ser denunciadas", diz a nota.

Assinada pelo presidente Mauro Moreira, a nota ressalta que além do sofrimento imposto aos animais, a negligência e a violência contra eles representam riscos à saúde pública, favorecendo a disseminação de zoonoses e outras doenças. "O CRMV-RS conclama a sociedade a denunciar casos de maus-tratos e reforça seu compromisso com a ética, a proteção e o bem-estar animal, alinhado às cinco liberdades fundamentais dos animais: livres de fome e sede, desconforto, dor, doença e injúria, medo e estresse e livres para expressar seu comportamento natural."

A proteção dos animais é um dever coletivo. Que todos sejamos agentes de mudança e atuemos de maneira consciente e responsável em prol dos direitos e do bem-estar animal.

Como a prática de maus-tratos é considerada crime, a denúncia deve ser feita em quatro instituições. Nas Delegacias de Polícia, através de boletim de ocorrência, inclusive eletronicamente. Alguns municípios e estados possuem Delegacias Especializadas em meio ambiente e na defesa animal. Caso o policial se recuse a registrar a ocorrência, é preciso procurar o Ministério Público para noticiar o fato, informando os dados da Delegacia e do policial.

A denúncia de prática maus-tratos contra animais pode ser feita diretamente ao Ministério Público, pelo site do Ministério Público Federal ou pelas ouvidorias dos Ministérios Públicos estaduais. O Ibama também pode ser acionado, especialmente quando as condições de maus-tratos afetam animais selvagens, silvestres e exóticos. As Secretarias de Meio Ambiente dos estados e municípios também devem ser acionadas. E, por fim, o CRMV-RS, caso a pessoa envolvida na suspeita de maus-tratos seja médico-veterinário ou zootecnista.